

A group of people, mostly women, are holding a large banner. The banner has text in Portuguese. The background shows a crowd of people and some structures, possibly a stadium or a public square.

DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dê um basta ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Pesquisas indicam que 100 mil crianças brasileiras são vítimas de exploração sexual a cada ano. Só no Brasil, haveria 241 rotas usadas para explorar sexualmente mulheres, crianças e adolescentes. Por ocorrer principalmente no ambiente doméstico, o abuso não pode ser traduzido em números precisos, mas seria a segunda forma mais recorrente de maus-tratos contra a infância e a juventude.

Todos esses crimes são tipificados no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Mas conforme os especialistas, a complexidade da violência sexual demanda uma rede de proteção às vítimas, por parte da família, Estado e toda a sociedade.

No Congresso, uma comissão parlamentar mista de inquérito (CPI), presidida pela senadora Patrícia Saboya (PPS-CE), foi criada para investigar as redes de exploração sexual contra crianças e adolescentes. O relatório final da comissão, elaborado pela deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), prevê o indiciamento de pelo menos cem pessoas, investigadas em 186 casos de abuso e exploração sexual de menores, em 21 estados. O caso de maior repercussão denunciado pelos parlamentares ocorreu em Porto Ferreira, interior de São Paulo, onde dez pessoas, entre elas seis vereadores, foram condenadas em abril de 2004 por aliciamento de meninas. Eles também cumprirão pena por corrupção de menores, favorecimento à prostituição e formação de quadrilha. O estado com o maior número de denúncias apuradas foi Mato Grosso, com 33 casos.

Estudo do serviço de inteligência da Polícia Rodoviária Federal identificou 650 pontos de exploração sexual infanto-juvenil ao

longo das 153 rodovias federais do país. O estudo, ainda a ser finalizado, já aponta que postos de combustível registram o maior número de casos, seguidos de boates e restaurantes, como pontos de prostituição. Postos fiscais, zonas boêmias, áreas rurais e áreas urbanas que ficam nas proximidades das rodovias também constam do relatório. O estado que concentra o maior número de focos de prostituição próximos a rodovias federais é Minas Gerais, de acordo com a pesquisa.

O que é e como identificar a agressão

Violência sexual infanto-juvenil – Pode existir ou não contato físico e ocorrer dentro ou fora do lar. Abuso sexual é o ato ou jogo sexual em que o adulto submete a criança ou o adolescente para se estimular ou se satisfazer sexualmente, usando força física, ameaça, sedução com palavras ou presentes. Quando há benefício financeiro, caracteriza-se a exploração sexual comercial, que pode envolver crimes como pornografia infantil, turismo sexual, prostituição e tráfico para fins sexuais. A pedofilia, caracterizada pela atração erótica de adultos por crianças, pode manifestar-se criminalmente por meio de estupro, assédio, exibicionismo, voyerismo ou da divulgação, uso ou porte de material pornográfico infantil.

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado em 18 de maio, lembra a data em que a menina Araceli Sanchez, de 8 anos, foi brutalmente assassinada, em 1973, na cidade de Vitória

O agressor – Não há característica específica que o identifique (idade, etnia, classe social ou ocupação). Entre 85% e 90% dos casos, é pessoa próxima da família, alguém em quem a vítima confia. São exploradores sexuais os clientes, que pagam pelo serviço, e os intermediários, que induzem, facilitam ou obrigam crianças e adolescentes a participar da atividade ilícita.

A vítima – Estatísticas indicam que o alvo mais freqüente são crianças entre 7 e 14 anos, mas um terço das notificações envolvem crianças de 5 anos ou menos. Na exploração sexual, as vítimas, na maioria meninas, geralmente têm grau de instrução acima da 2ª série fundamental e freqüentam a escola.

Como identificar a vítima – Em apenas 30% dos casos há evidências físicas da agressão. Fique atento a indicadores como interesse súbito sobre questões sexuais, mudança no comportamento, dificuldade de relacionamento, marcas físicas, queixa de dores nos órgãos sexuais, problemas para dormir, medo, fugas, perda de apetite e baixo rendimento escolar.

O que fazer – Denuncie pelo 0800 99-0500 ou procure o conselho tutelar de sua cidade.

Telefones e Endereços Úteis

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

O órgão lançou o *Guia Escolar: Métodos para a Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, dirigido aos educadores da rede pública. Informações pelo telefone (61) 429-3771

www.presidencia.gov.br/sedh / direitoshumanos@sedh.gov.br

Ministério da Justiça – (61) 429-3000 / www.mj.gov.br

Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia)

Referência no assunto, a organização promove cursos de capacitação para profissionais e divulga pesquisas e informações

(21) 2589-5656 / www.abrapia.org.br / abrapia@openlink.com.br

Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria)

Responsável pela Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual (Petraf) e pela cartilha do 1º Encontro de Adolescentes do Distrito Federal sobre a Violência Sexual Infanto-Juvenil

(61) 274-6632 e 340-8708 / www.cecria.org.br / cecria@cecria.org.br

Atendimento especializado nos estados

Del. Especializada de Proteção à Criança e Adolescente do AC: (68) 224-6496

Del. da Criança e do Adolescente de AL: (82) 357-6170

Del. Esp. de Repressão aos Crimes contra Crianças e Adolesc. do AP: (96) 212-8275

Del. Esp. de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolesc. do AM: (92) 656-3588

Del. Espec. de Rep. a Crimes contra a Criança e o Adolesc. da BA: (71) 381-8431

Del. de Combate à Exploração da Criança e do Adolesc. do CE: (85) 433-8999

Del. Especializada de Proteção à Criança e ao Adolesc. do DF: (61) 361-1049

Del. Especializada de Proteção à Criança e ao Adolesc. do ES: (27) 3132-1916

Del. de Investigação de Crimes Contra a Criança e Adolesc. de GO: 0800 646-1313

Del. de Proteção à Criança e ao Adolescente do MA: 0800 280-6608

Del. Espec. de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolesc. do MT: (65) 653-2502

Del. Especializada de Proteção à Criança e ao Adolesc. de MS: (67) 384-3882

Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolesc. de MG: (31) 3481-1114

Divisão de Atendimento ao Adolescente do PA: (91) 241-5921

Del. de Repressão aos Crimes Contra a Infância e Juventude da PB: (83) 218-5346

Serviços de Investigação de Crianças Desaparecidas do PR: (41) 224-6822

Del. de Rep. aos Crimes contra a Criança e o Adolescente de PE: (81) 3303-8079

Centro de Referência Criança Cidadã do PI – Projeto Sentinela: (86) 235-9194

1ª Vara da Infância e Juventude do RJ: (21) 2293-3646

Del. Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente do RN: (84) 232-1536

1ª Del. de Polícia para Criança e Adolescente Vítima no RS: (51) 3286-9979

Del. de Proteção à Criança e ao Adolescente de RO: (69) 227-2799

Del. de Defesa da Infância e Juventude de RR: (95) 625-2388

Del. de Polícia da Criança e do Adolescente e de Proteção à Mulher em Florianópolis (SC): (48) 228-5304

SOS Criança – São Paulo: (11) 3337-7414

Del. Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente de SE: (79) 259-1144

Del. Estadual de Proteção à Criança e ao Adolescente do TO: (63) 218-6830